



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 30 - ARTHUR - REPUBLICAÇÃO.....



PORTARIA 30 – ARTHUR – REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º O Sr. **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 0473742926 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.084.215-91, Prefeito Municipal diplomado em 16/12/2020 e empossado em 01/01/2021, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, cidade de Canudos – Bahia, CEP 48520-000, **AUTORIZA** a movimentar a conta corrente do Município de Canudos/Prefeitura Municipal de Canudos – CNPJ nº 13.343.967/0001-18, de nº 257635-X, Agência nº 4176-9, Banco do Brasil, a pessoa abaixo qualificada:

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 072.106.535-03 e do RG nº 16658767 80 SSP/BA, Coordenador de Tributos e Dívida Ativa, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 177, centro, Canudos Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – SALDOS;
- 2 – EXTRATOS;
- 3 – EMISSÃO DE COMPROVANTES;
- 4 – RETORNO DOS ARQUIVOS DOS “DAM”.

Art. 3º - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 004/2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 27 DE JUNHO DE 2022.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal de Canudos